



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA N.º 05, de 06 de janeiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
EMPREGADO PARA ASSUMIR A
GERENCIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO FINANCEIRA**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429 de 11 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o empregado Adm. **Wendell de Oliveira Madureira**, detentor do cargo permanente, para exercer a função comissionada de Gerente de Planejamento e Gestão Financeira do CRA-MG a partir de 06/01/2017.

Art.2º – O empregado receberá a gratificação pecuniária pela função comissionada desempenhada.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 janeiro de 2017.

Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431